

CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2022/430123, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de direitos sobre o Título nº 49, representado pelo Lote 45, Setor "A"; e o Título nº 067, representado pelo Lote 01, setor "K" do Projeto Integrado Trairão, por uma área denominada FAZENDA AMÉLIA VELHA com 1.704,1059 hectares, localizada na Gleba Maracu, no Município de Prainha/PA, em favor de BEATRIZ DANIELE AGUIAR NEVES.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 1304005**

**PORTARIA Nº 209, DE 17 DE MARÇO DE 2026**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei nº 8.878, de 08 de julho de 2019, em seu art. 4º prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a PORTARIA nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançando parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio; CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2022/430305, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de direitos sobre o Título nº 022, representado pelo Lote 09, Setor "C" do Projeto Integrado Trairão, por uma área denominada FAZENDA REDENÇÃO com 1.630,0366 hectares, localizada na Gleba Maracu, no Município de Prainha/PA, em favor de MÉDIO NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 1303989**

**PORTARIA Nº 211, DE 17 DE MARÇO DE 2026**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei nº 8.878, de 08 de julho de 2019, em seu art. 4º prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a PORTARIA nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançando parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio; CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2022/430396, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de direitos sobre o Título nº 089, representado pelo Lote 28-A, Setor "A"; e o Título nº 091, representado pelo Lote 46, setor "A" do Projeto Integrado Trairão, por uma área denominada FAZENDA PAMPLONA com 1.769,3514 hectares, localizada na Gleba Maracu, no Município de Prainha/PA, em favor de JIVAGO DIAS FERNANDES.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 1304025**

**EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:**

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2017/191064	GERALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	FAZENDA SUGITA V	548,2390 ha	IGARAPÉ-AÇU	212/2026

Belém (PA), 17/03/2026  
Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

**Protocolo: 1304356**

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL**

**TERMO DE CESSÃO 87/2025**

Objeto: A CEDENTE, NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR, cede, à título precário, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS,

com sede na Av. Floriano Peixoto, nº 241 Centro CEP: 68.775-000, Município de São Caetano de Odívalas, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.351.614/0001-13, o pleno uso do bem móvel de 60 UNDS DE ROÇA DEIRA COSTAL E 10 UNDS DE MOTOR COM RABETA

Data da Assinatura: 09/12/2025

Vigência: 2 anos.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO – Gerente Executivo – NGPR

**Protocolo: 1304020**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº961/2026 ADEPARÁ, 26 DE FEVEREIRO DE 2026**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentais conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393, de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023, que regulamenta a referida Lei.

RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) dia de folga premial à servidora:

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO	PROTOCOLO/PAE
54187151/1	SIMONE DO CARMO DIAS SILVA NUNES	11/06/2026	2026/2333041

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Eliana Braga de Souza

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

Edvaldo Martins

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1303998**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA nº 0976 de 17 de MARÇO de 2026**

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3813, de 01 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Designar CLÉCIO DE MORAES CORREA, matrícula nº 54197074/1, função Assistente Administrativo, lotado no Arquivo Central da ADEPARÁ – ACA e PATRÍCIA REIS COSTA, matrícula nº 57175987/1, lotado no Arquivo Central da ADEPARÁ - ACA, para exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e suplente do Contrato nº 09/2026, 10/2026 e 11/2026, formalizados com as empresas J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, CNPJ nº 30.632.729/0001-41, BZ COMÉRCIO & SERVIÇOS, CNPJ nº 41.278.336/0001-06 e CREATECH COMÉRCIO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ nº 25.406.063/0001-73, cujo objeto é a aquisição de materiais para o Arquivo Central da ADEPARÁ, formalizado sob o protocolo nº 2025/2983518.

Belém, 17 de março de 2026.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

DIRETOR GERAL - ADEPARÁ

**Protocolo: 1304051**

**PORTARIA nº 987 de 17 de março de 2026**

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3813, de 01 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Designar ENALDO PRATA AGUIAR, matrícula nº 5904958/2, lotado na Gerência de Breves e MARIA IVANI BARRETO DA SILVA, matrícula nº 57224198/1, lotada na Gerência de Breves, para exercerem, respectiva-